

Fato Relevante

Vibra Aprova Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2024.

Vibra Energia S.A. ("**Companhia**") **(B3: VBBR3)** em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas que foi aprovada hoje, 18 de dezembro de 2024, em Reunião do Conselho de Administração, a terceira distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), referente ao exercício social de 2024.

O montante bruto será de R\$ 292.000.000,00, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,26199833017 por ação. Farão jus ao pagamento dessa terceira parcela os acionistas na posição acionária do dia 23 de dezembro de 2024 (inclusive), e seu pagamento ocorrerá em 29 de agosto de 2025, sem atualização ou correção monetária, a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor (exceto para os acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos). As ações de emissão da Companhia, relativas a essa terceira parcela, passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 26 de dezembro de 2024.

Dessa forma, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 25/06/2024 e 18/09/2024, a Companhia informa que as datas de pagamentos das parcelas se darão conforme a tabela abaixo:

Exercício Social 2024						
Crédito	Valor	Valor por ação	Data Posição Acionária	Data de Pagamento		
1ª Parcela	R\$ 520.700.033,81	0,46684916264	28/06/2024	27/02/2025		
2ª Parcela	R\$ 262.000.000,00	0,23499226370	23/09/2024	30/05/2025		
3ª Parcela	R\$ 292.000.000,00	0,26199833017	23/12/2024	29/08/2025		
Total	R\$ 1.074.700.033,81					

O pagamento será efetuado pelo Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações escriturais. Os acionistas correntistas do Itaú S.A., ou de outras instituições bancárias, que estejam com o cadastro devidamente preenchido e atualizado, terão seus direitos creditados automaticamente em sua conta bancária nas datas de 27 de fevereiro de 2025, 30 de maio de 2025 e 29 de agosto de 2025, respectivamente, para a primeira, segunda e terceira parcelas. Para as ações depositadas na custódia fungível da B3, o pagamento será creditado na respectiva bolsa que, através das corretoras depositantes, repassarão os dividendos aos acionistas.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI (CFO / IRO)





Material Fact

Vibra Approves Payment of Interest on Equity

Rio de Janeiro, December 18th, 2024.

Vibra Energia S.A. ("**Companhia**") **(B3: VBBR3)** in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23rd, 2021, as amended, hereby informs that today, December 18th, 2024, at a Board of Directors meeting, the third distribution of advance remuneration to shareholders, in the form of interest on equity (JCP), for the fiscal year 2024, was approved.

The gross amount will be R\$292,000,000.00, equivalent to approximately R\$ 0. 26199833017 per share. Shareholders in the shareholding position on December 23nd, 2024 (inclusive) will be entitled to the payment of this third installment, and payment will take place on August 29th, 2025, without updating or monetary correction, with the amount relating to income tax also being deducted income tax withheld at source (IRRF), in accordance with current legislation (except for shareholders proven to be immune and/or exempt). The shares issued by the Company, relating to this third installment, will begin to be traded exinterest on equity from December 26th, 2024.

Furthermore, in continuation with the Materials Facts published on 06/25/2024 and 09/18/2024, the Company informs that the installment payment dates will be as per the table below:

Fiscal Year 2024						
Credit	Value	Value per share	Shareholder Position Date	Payment Date		
1st Installment	R\$ 520.700.033,81	0,46684916264	06/28/2024	02/27/2025		
2nd Installment	R\$ 262.000.000,00	0,23499226370	09/23/2024	05/30/2025		
3rd Installment	R\$ 292.000.000,00	0,26199833017	12/23/2024	08/29/2025		
Total	R\$ 1.074.700.033,81					

Payment will be made by Banco Itaú S.A., the depositary institution of the book-entry shares. Account holders of Itaú SA, or of other banks, who have their registration duly completed and updated, will have their rights automatically credited to their bank account on the dates of February 27th, 2025, May 30th,2025 and August 29th, 2025, for the first, second and third installments, respectively. For shares deposited in the fungible custody of B3, the payment will be credited to the respective stock exchange which, through the depositing brokers, will transfer the dividends to the shareholders.

The Company will keep shareholders and the market duly informed about the subject matter of this material fact.

Augusto Ribeiro

Vice President of Corporate Finance, Strategy and IR (CFO / IRO)

